Cantanhede
Município

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ELETRICISTA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Ao décimo nono dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Eletricista, estando presentes: a presidente, Eng.ª Icília Márcia Marques Oliveira, Técnica Superior, e os vogais efetivos, Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior e Júlio Pedro Barradas Simões, Assistente Técnico.

2. A reunião destinou-se a proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.

2.1. O candidato excluído, Luis Arcangel Oliveira Sanchez (cód. 20254#20543), no âmbito da audiência prévia decorrente da apreciação das candidaturas do procedimento concursal, vem expor o seguinte: *"estou interessado, notifico que me encontro atualmente empregado mas com interesse de participar na área disponível."*

Decorrente do exposto cumpre a este júri pronunciar-se e decidir o seguinte:

Em fase de apresentação de candidaturas o candidato não comprovou ser titular das Habilitações Literárias exigidas, designadamente, Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202504/0293).

Na fase atual (audiência dos interessados) o candidato vem expor que continua interessado na candidatura ao procedimento, não apresentando o comprovativo da titularidade das Habilitações Literárias exigidas em falta.

Do aviso de abertura publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e na plataforma de recrutamento do Município em https://cm-cantanhede.pt/mrecrutamento, consta no ponto 11:

"A submissão da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação em formato PDF:

a) Certificado comprovativo da habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;"

(...)

"11.1 – Conforme disposto no n.º 5 do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, a não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal."

Conforme o previsto no artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado em dois momentos, na instrução da candidatura ou aquando da constituição do vínculo de emprego público.

Não obstante o acima exposto, o n.º 2 do mesmo artigo determina que "***o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura".***

Ora, quer na apresentação da candidatura, quer na fase de audiência dos interessados, o candidato não apresenta nenhum documento comprovativo da titularidade das Habilitações Literárias exigidas.

Considerando o acima exposto, podemos concluir que o candidato, no que se refere às habilitações literárias, não comprova reunir os requisitos de admissão ao procedimento.

Considerando as competências do júri, designadamente as de deliberar e fundamentar por escrito, sobre a admissão e exclusão dos candidatos, conforme disposto nos artigos 9.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Considerando todo o exposto, o júri delibera, por unanimidade, não dar provimento às alegações do exponente e em conformidade manter a decisão de exclusão do candidato Luis Arcangel Oliveira Sanchez, de acordo com os fundamentos de facto e de direito aqui constantes.

3. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos, para a realização do 1.º método de seleção, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, conforme lista em anexo.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.